

Aviso n.º 73/2018

Por despacho de 27-09-2017, de Sua Excelência a Ministra da Administração Interna, de então, foi aplicada a pena de demissão ao Agente M/154565, Rui Filipe Teixeira Lages, de 31 anos de idade, filho de Rui Belarmino dos Ramos Lages e de Alice da Conceição Torres Teixeira Lages, natural da freguesia de São Sebastião Pedreira, concelho de Lisboa.

18-12-2017. — A Diretora do Gabinete de Deontologia e Disciplina, *Fernanda Laura Guerreiro Delca Portinha*.

311008794

Aviso n.º 74/2018

Por despacho de 09-08-2017, de Sua Excelência a Ministra da Administração Interna, de então, foi aplicada a pena de aposentação compulsiva ao Agente Principal M/134173, Horácio da Silva Dias, de 57 anos de idade, filho de Joaquim Gonçalves Dias e de Vitalina da Silva Fagundes, natural da freguesia de Alvarães, concelho de Viana do Castelo.

18-12-2017. — A Diretora do Gabinete de Deontologia e Disciplina, *Fernanda Laura Guerreiro Delca Portinha*.

311008778

JUSTIÇA**Centro de Estudos Judiciários****Aviso n.º 75/2018****Integração de Trabalhador em situação de Requalificação**

De acordo com o estatuído na alínea *a*) do n.º 1, do artigo 8.º na Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, que aprovou o regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público e revogou o regime de requalificação, o trabalhador Luís Manuel da Silva Nogueira, Assistente Operacional, foi automaticamente integrado no mapa de pessoal do Centro de Estudos, com efeitos a 1 de junho de 2017.

18 de dezembro de 2017. — O Diretor de Serviços do Departamento de Apoio Geral, *Adelino V. Pereira*.

311004087

Direção-Geral da Administração da Justiça**Despacho n.º 106/2018**

1 — No uso da faculdade que me foi concedida através do n.º 1 do Despacho n.º 4628/2017, de 29 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de maio, nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, considerando que se torna necessário garantir uma maior celeridade e eficácia às decisões administrativas, determino o seguinte quadro de subdelegação de competências nos dirigentes intermédios da Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ):

1.1 — Subdelego no mestre Guilherme Luís Sampaio Rebelo, Diretor de Serviços da Direção de Serviços Financeiros, sem possibilidade de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes atos:

- a*) Acompanhar a execução dos orçamentos e autorizar as alterações orçamentais julgadas adequadas, tendo em vista os objetivos a atingir;
- b*) Autorizar despesas resultantes das deslocações referidas nos artigos 60.º, 61.º e 62.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto;
- c*) Autorizar a emissão de guias de transporte pessoal e de bens pessoais, por força do disposto nos artigos 61.º e 62.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça;
- d*) Autorizar a emissão de guias de transporte pessoal e de bens pessoais a favor de magistrados afetos aos tribunais de 1.ª instância, por força do que se dispõe nos respetivos Estatutos;
- e*) Autorizar os secretários de justiça a emitirem as guias referidas nas alíneas anteriores;
- f*) Autorizar a emissão de guias de transporte do pessoal afeto aos serviços de inspeção do Conselho dos Oficiais de Justiça;
- g*) Autorizar o reembolso aos oficiais de justiça resultante das deslocações referidas nos artigos 60.º, 61.º e 62.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça;

h) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços para além do prazo legal;

i) Aprovar e autorizar a emissão de meios de pagamento, no âmbito do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

j) Relevar a falta de emissão de requisição de guia de transporte pessoal ou a sua não utilização por motivo de serviço urgente.

1.2 — Subdelego no licenciado Paulo Alexandre Presa Neves Ferreira Miguel, Chefe de Divisão da Divisão de Equipamentos (DE), a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, dos trabalhadores que exercem funções na DE;

b) Praticar, quanto aos bens móveis e de informática da DGAJ, todos os atos referentes à disponibilização, reafetação, destruição, remoção, alienação e abate ao inventário.

1.3 — Subdelego no licenciado Rodrigo Gonçalves de Carvalho, Chefe de Divisão da Divisão de Infraestruturas (DIE), a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, dos trabalhadores que exercem funções na DIE.

1.4 — Subdelego no licenciado Francisco José da Cunha Sampaio, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Gestão Documental (DAGD), a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, dos trabalhadores que exercem funções na DAGD.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2017, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelos dirigentes acima identificados, no âmbito das competências abrangidas por esta subdelegação, até à data da sua publicação.

18 de dezembro de 2017. — A Subdiretora-Geral, *Ana Silva Horta*.
311004865

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.**Aviso n.º 76/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no âmbito dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho (extrato) n.º 6923/2016, de 13 de maio, do Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio de 2016, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., tomada em sua reunião de 27 de outubro de 2017, proferida ao abrigo do disposto no n.º 6, do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, na sua redação atual, foi dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço que a Licenciada Lídia Maria dos Santos Teixeira Grave, vinha exercendo, em regime de substituição, como Coordenadora do Núcleo de Administração de Sistemas de Informação para a Área dos Registos, do Departamento de Arquitetura de Sistemas, com efeitos a 1 de novembro de 2017.

6 de novembro de 2017. — A Diretora do Departamento, *Vanda Simões*.

310981838

Aviso n.º 77/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no âmbito dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho (extrato) n.º 6923/2016, de 13 de maio, do Sr. Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio de 2016, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., datado de 7 de março de 2017, foi autorizada a cessação da comissão de serviço, que vinha exercendo neste Organismo, ao oficial de justiça José Luís do Rosário Pereira, com efeitos a partir do dia 19 de junho de 2017, tendo regressado naquela data ao seu serviço de origem.

15 de novembro de 2017. — A Diretora do Departamento, *Vanda Simões*.

310996394